

## **RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA BRISK4**

### **Pregão Eletrônico CRCPE 90026/2024**

**Qual o ERP Utilizado? Ele já possui API? Se sim, podem encaminhar a documentação?**

Resposta: O ERP utilizado pelo Conselho Regional de Pernambuco é o SPW, utilizado para a gestão de todos os processos financeiros.

O item **4.1.4** do Termo de Referência, ***Integração via WebServices ou APIs***, estabelece os mecanismos para a realização de integrações com outros sistemas. Mas especificamente, o subitem **4.1.4.3** define que ***a empresa contratada deverá fornecer as APIs e interfaces necessárias para as integrações.***

**SPC e RECEITA FEDERAL:**

**Não foi localizada API pública para as consultas detalhadas, vocês sabem se ela já existe e se sim, podem encaminhar a documentação?**

Resposta: O Termo de Referência em seu item 4.1.4.5 estabelece a **possibilidade** de conexão com o sistema da Receita Federal. Vejamos: ***O sistema deverá possibilitar consulta na Receita Federal para verificar a validade do CPF dos profissionais registrados, especialmente para confirmação de prova de vida.***

No entanto, este requisito não consta como item obrigatório da prova de conceito. Portanto, poderá ser objeto de desenvolvimento durante o período contratual.

**Ainda no caso do SPC, vi que tem uma documentação fechada para clientes, vocês já são clientes? Pois é necessário possuir uma conta ativa lá.**

Resposta: Sim. O Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco possui conta ativa.

**CARTÓRIO DE PROTESTOS:**

**Existem vários cartórios e não localizei nenhuma API que seja nacional, onde consiga consultar qualquer cartório? Nesse caso, qual seria o Cartório utilizado? Ele já possui API? Podem compartilhar?**

Resposta: O Termo de Referência em seu item 4.1.4.4 estabelece a **possibilidade** de conexão com o sistema de cartório de protestos. Vejamos: ***O sistema deverá integrar-se ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e ter a possibilidade de integração com Cartório de Protesto para promover a inclusão e exclusão automática dos profissionais inadimplentes***

***nas bases de dados das entidades, conforme parâmetros definidos pela Contratante. Após a quitação dos débitos dos profissionais inscritos no SPC e Cartório de Protesto o cadastro deverá ser retirado automaticamente dos referidos cadastros.***

Esse requisito não consta como item obrigatório da prova de conceito. Portanto, poderá ser objeto de desenvolvimento durante o período contratual.

**Pregoeira**

LUCIA HELENA PASSOS DE ARAUJO

**Equipe de Planejamento**

LUCIENE MARIA LINS DO NASCIMENTO MALTA

CYNTHIA MARIA BEZERRA FERRAZ

LUCIA HELENA PASSOS DE ARAUJO

KARLOS EDUARDO TRAVASSOS DE LIMA MOTA

ROSICLEIDE VITOR ANJOS

Recife (PE), 12 de dezembro de 2024